Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Presidência

REQUERIMENTO LEGISLATIVO DE URGÊNCIA Nº ____/2022
Art. 140, II

Senhora Presidente,

Os Vereadores subscritores, nos moldes estabelecidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 140, II, REQUEREM que o Projeto de Lei nº 65/2022, de autoria do Executivo Municipal, seja deliberado em regime de urgência.

A urgência na deliberação do Projeto de Lei nº 65/2022, decorre do fato de que a Associação Proteção Animal de Pedra Preta necessita com extrema urgência do recurso liberado através deste auxilio para dar continuidade aos trabalhos prestados à sociedade, sabendo que a condição financeira da Associação está em situação crítica. Por isso, se faz urgente a concessão do auxílio constante do Projeto de Lei nº 65/2022, pois a demora na aprovação poderá comprometer de forma irreversível os cuidados com os animais, que é de alto custo para a Associação.

Atenciosamente,

CLAYTON FERREIRA
Vereador-DC

KLEBIS MARCIANO
Vereador-PT

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora-PSB

SAMUEL CABRAL
Vereador-PSL

HÉLIO DE FARIAS
Vereador- PSDB

JOÃO MARCO AMORIM
Vereador-DC

LAUDIR MARTARELLO
Vereador-PSD

MARIA APARECIDA CLEMENTE
Vereadora-PSC